



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 28/2025, DE 04 de Setembro DE 2025.

APROVADO
EM: 11/09/2025

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, ao sr. Márcio Jório Fernandes André e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE DECRETA

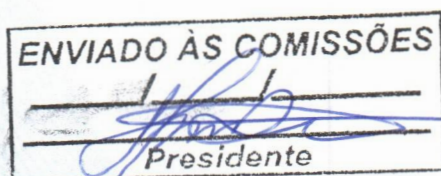
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gonçalense ao Senhor Márcio Jório Fernandes André, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Gonçalo do Amarante, notadamente no campo da universalização do acesso à justiça por meio da advocacia pro bono, além de sua significativa contribuição na construção civil e no fortalecimento da cidadania.

Art. 2º A honraria concedida por este Decreto será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para tal fim pelo seu Presidente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, 04 de setembro de 2025.

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)



Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
03/09/2025
10 : 00



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear o Senhor Márcio Jório Fernandes André, cuja trajetória de vida e atuação profissional justificam a mais alta distinção desta Casa.

Filho de Antonio André Sobrinho e Maria das Graças Fernandes André, natural de Pau dos Ferros/RN, o homenageado é Capitão da Reserva da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, tendo servido à corporação por mais de 12 anos, em áreas estratégicas como Policiamento de Trânsito, Choque, Gerenciamento de Crises e Segurança de Dignitários. Atuou ainda como Instrutor no CFAP, ministrando disciplinas de relevância, tais como Aspectos Jurídicos da Abordagem, Direito Penal e Processual Militar e Procedimentos Administrativos.

Graduado em Ciências Econômicas (2005), Segurança Pública (1999), Direito (2019) e Filosofia (2023), o homenageado também possui os títulos de Mestre (2022) e Doutor (2024) em Ciências da Educação pela Universidade San Carlos, além de diversas especializações em áreas jurídicas, como Direito Penal, Direito Processual Penal, Seguridade Social, Direito Tributário, Direitos Humanos, Criminologia, Criminalística e Ciências Criminais.

No campo jurídico, exerce a advocacia desde 2020, com destacada atuação em São Gonçalo do Amarante/CE, especialmente no campo da universalização do acesso à justiça, mediante advocacia pro bono, contribuindo para a defesa dos direitos dos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, bem como por sua contribuição no setor da construção civil e no fortalecimento da cidadania.

Assim, a concessão do Título de Cidadão Gonçalense ao Senhor Márcio Jório Fernandes André representa o justo reconhecimento desta Casa Legislativa a um profissional que tem dedicado sua vida ao serviço público, à educação, à justiça social e ao bem-estar coletivo, integrando-se plenamente à comunidade são-gonçalense.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem.

Prof. Ivan Oliveira

Vereador – PT